



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº030/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006, art.40, § 7º, Inciso I, da CFFB/88 c/c parágrafo único do art.6º-A da EC nº 41/2003e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão nº 005/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria 027/CARMOPREV/2014, que CONCEDE, **Pensão por Morte** a MARIA AMÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA (Esposa), dependente do senhor FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula 588, servidor aposentado do CARMOPREV, a partir de 13 de junho de 2014, com proventos fixados em R\$ 868,80 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) da seguinte forma:

- Proventos - LeiOrgânicaR\$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 20% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 144,80

TOTAL.....R\$ 868,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de junho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 13 de junho de 2014.
(Republicada por incorreção)**